

B)7.
SAL
DAF
DICONI
SERGEP
A.M.



ANEXO AO PONTO IV-3
DOCUMENTO N.º 23

HIS.1
~~15.1~~

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 22/19

PROPOSTA N.º 75/2019/DAF/DICONI/SERGEP

Realizada em 11/12/2019

DELIBERAÇÃO N.º 416/19

ASSUNTO: **DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA NA RUA ABEL VIANA, EM SETÚBAL**

Considerando que:

Veio o Sr. Carlos Venâncio de Jesus Calado, na qualidade de proprietário do prédio urbano, sito na Rua Abel Viana n.º 26 e 28, com área de 153m², afeto ao processo de obras n.º 759/72, que se encontra descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o n.º 2048/20010829 da freguesia de N.ª. Sra. da Anunciada, e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 4128, da União de Freguesias de Setúbal, solicitar a aquisição de uma parcela de terreno, com a área de 18,00m², para complemento do prédio onde se encontra implantada a sua moradia unifamiliar;

O Município de Setúbal é proprietário e legítimo possuidor de uma parcela de terreno, com a área de 18,00m², confinante com o referido imóvel, sito em Rua Abel Viana – Bairro do Viso, confrontado de Norte com Caminho Público, de Sul com Arruamento Público – Rua Abel Viana, de Nascente com a habitação sita na Rua Abel Viana, n.º 24 e de Poente com Carlos Venâncio de Jesus Calado, e de, que integra o domínio público municipal;

A parcela de terreno que o requerente pretende adquirir encontra-se inserida no Domínio Público Municipal, sem qualquer interesse urbano, com a área de 18,00m², afeta à área remanescente do Bairro do Viso, é atualmente ocupada pelo requerente, como logradouro;

Pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, foi este imóvel avaliado pelo valor de €1575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco euro), cuja homologação data de 01/10/2019.

Assim, propõe-se:

- A desafetação do domínio público da parcela de terreno, com a área de 18,00m², que confronta de Norte com Caminho Público, de Sul com Arruamento Público – Rua Abel Viana, Nascente com a habitação sita na Rua Abel Viana, n.º 24 e de Poente com Carlos Venâncio de Jesus Calado, para integração no domínio privado deste Município, com uso exclusivo de logradouro, para anexação ao prédio descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o n.º 2048/20010829, da freguesia de freguesia de N.ª. Sra. da Anunciada, e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 4128, da União de Freguesias de Setúbal; e
- Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submeta a deliberação da Assembleia Municipal, depois de decorrido o prazo legal de afixação do edital para eventual oposição, legítima e devidamente fundamentada de interessados.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; 9 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Número: 232/2019

Data: 20-12-2019

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
Câmara Municipal

EDITAL

MARIA DAS DORES MARQUES BANHEIRO MEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação desta Câmara Municipal, de 12 de novembro de 2019, o Município pretende desafetar do domínio público uma parcela de terreno, localizada na Rua Abel Viana – Bairro do Viso, da União de Freguesias de Setúbal, Setúbal, com a área de 18,00m², que confronta de norte com domínio público, de sul com arruamento público – Rua Abel Viana, de nascente com habitação sita na Rua Abel Viana, n.º 24 e de poente com Carlos Venâncio de Jesus Calado, para integração no domínio privado deste Município -----

----- Assim, e a fim de ser tomada deliberação definitiva sobre o assunto, convidam-se os eventuais interessados a apresentar, dentro do prazo de 20 dias a contar da data da afixação deste edital, quaisquer objeções à deliberação tomada, as quais deverão ser formuladas por escrito e entregues na Secção de Atendimento e Gestão Documental, nas horas normais de expediente. -----

----- E para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados num jornal nacional e num jornal local. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Maria das Dores Meira
Maria das Dores Meira



SETÚBAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, Assistente Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental da Câmara Municipal de Setúbal, certifica que nesta data procedeu à afixação do presente edital, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Por ser verdade, passei a presente certidão que dato e assino.

Paços do Concelho de Setúbal, 20 de dezembro de 2019

A Assistente Técnica,



Nídia de Fátima Guerreiro



-----**CERTIDÃO**-----

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: -----

CERTIFICO, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente fotocópia, constituída por quatro folhas simples, está conforme o respetivo original, que se encontra arquivado no Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais.---
Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. Setúbal, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte. -----

-----O DIRETOR DO DEPARTAMENTO-----

(Delegação de Competências – Despacho n.º 203/17/GAP, de 24/10/2017)

Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais

ABP

Vitor Manuel Marcos

De: SERGEP - Serviço Património
Enviado: 4 de fevereiro de 2020 16:26
Para: GAOM - Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais
Cc: Correio DICONTE; SERGEP - Serviço Património
Assunto: FW: Edital 232/2019 de 20/12/2019
Anexos: Edital 232-2019.pdf; daf-dicont-sergep 75-2019.pdf

Boa tarde,
Cara Dr.ª Paula Lico

Na sequência da proposta 75/2019/DAF/DICONTE/SERGEP, referente a uma desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno, sita na Rua Abel Viana, em Setúbal, foi afixado o edital 232/2019 de 20/12/2019.

Uma vez, já decorrido o prazo legal de afixação do edital para eventual oposição, legítima e devidamente fundamentada de interessados, segue informação da SEAG em como não deu entrada qualquer reclamação referente ao presente Edital, assim deve a proposta acima referida ser submetida a deliberação da Assembleia Municipal.

Cumprimentos,

Suzete Atafona Valido
Técnico Superior
Serviço de Gestão Patrimonial (DAF/DICONTE/SERGEP)
✉: servico.patrimonio@mun-setubal.pt

Câmara Municipal de Setúbal
☎ +351 265 541 500 / 915 863 549 Fax: +351 265 541 620
<http://www.mun-setubal.pt> <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>



 Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o MEIO AMBIENTE! Verifique se necessita realmente de uma cópia em papel...

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente em anexo, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatário(s). Se não é o seu destinatário, ou se lhe foi enviada por erro, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

De: Nídia de Fátima Guerreiro <nidia.guerreiro@mun-setubal.pt>
Enviada: 3 de fevereiro de 2020 09:31
Para: SERGEP - Serviço Património <servico.patrimonio@mun-setubal.pt>
Assunto: RE: Edital 232/2019 de 20/12/2019

Bom dia.

Não deu entrada de quaisquer reclamação ref. ao Edital 232/19 nesta Secção.

Cumprimentos.

Nídia de Fátima Guerreiro
Assistente Técnico
Secção de Atendimento e Gestão Documental (DAF/DIAG/SEAGD)
✉: nidia.guerreiro@mun-setubal.pt

Câmara Municipal de Setúbal
☎ +351 265 541 500 Fax: +351 265 541 620
<http://www.mun-setubal.pt> <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>



 Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o MEIO AMBIENTE! Verifique se necessita realmente de uma cópia em papel...

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente em anexo, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatário(s). Se não é o seu destinatário, ou se lhe foi enviada por erro, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

De: SERGEP - Serviço Património <servico.patrimonio@mun-setubal.pt>

Enviada: 31 de janeiro de 2020 16:47

Para: SEAG - Secção de Atendimento Geral <seag@mun-setubal.pt>

Cc: Correio DICONT <dicont@mun-setubal.pt>; SERGEP - Serviço Património <servico.patrimonio@mun-setubal.pt>

Assunto: Edital 232/2019 de 20/12/2019

Bom dia,

Na sequência da publicação do edital n.º 232/2019 de 20/12/2019, referente à desafetação do domínio público de parcela de terreno sita na Rua Batalha do Viso, União de Freguesias de Setúbal, do qual se anexa uma cópia, poderiam os eventuais interessados apresentar, no prazo de 20 dias, quaisquer objeções à deliberação tomada.

Tornando-se necessário submeter a proposta de desafetação à deliberação da Assembleia Municipal, solicita-se que esse Serviço informe se deu entrada alguma reclamação sobre o referido edital.

Cumprimentos,

Suzete Atafona Valido
Técnico Superior
Serviço de Gestão Patrimonial (DAF/DICONT/SERGEP)
✉: servico.patrimonio@mun-setubal.pt

Câmara Municipal de Setúbal
☎ +351 265 541 500 / 915 863 549 Fax: +351 265 541 620
<http://www.mun-setubal.pt> <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>